# DECLARAÇÃO

Conforme os princípios de publicidade e moralidade estabelecidos no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal, e em atendimento aos artigos 3º, incisos I, II, III, IV e V, e 8º da Lei nº 12.527/2011 - Lei de Acesso à Informação (LAI), a Prefeitura de Catunda compromete-se a assegurar a transparência em todas as suas atividades e procedimentos administrativos.

Informamos que, no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, a Prefeitura Municipal de Catunda declara inexistência de divulgação de lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos 12 (doze) meses, uma vez que não há registros nesse sentido.

Catunda/CE, 31 de Dezembro de 2024.

**RAVENNA FERNANDES GOMES MESQUITA LIMA**

**Prefeita Municipal**